



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder elevação de Classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
15/01/20	Vanderleia Della Justina	Contolador Interna	Habilitação em duas especializações, uma na Área Especifica e outra Lato Sensu	"B"	"C"	8.158,26


Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.




CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 15 de janeiro de 2020.


VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arenápolis-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo 61 § único da Lei 8.666/93, aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....	Nº. 01/2020
CONTRATADO....	WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME (W2 – AUDITORIA E CONSULTORIA) - CNPJ: 71.358.766/0001-90
OBJETO.....	Contratação de empresa prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de con-

	curso público de provas e títulos para a Câmara Municipal de Arenápolis/MT
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.980,00(Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO.....	Programa 0001 – (Legislativo, elemento de despesa 3390.39.48.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Seleção e Treinamentos
BASE LEGAL.....	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, c/c a Dispensa de Licitação nº. 01/2020 e Decreto Federal nº. 9.412/2018.
ASSINATURA.....	15 de Janeiro 2020.
VIGÊNCIA.....	De 15/01/2020 à 13/06/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de Classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
15/01/20	Vanderleia Della Justina	Contolador Interna	Habilitação em duas especializações, uma na Área Específica e outra Lato Sensu	“B”	“C”	8.158,26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, 15 de janeiro de 2020.

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-REALIZAÇÃO SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, Roberto Serenini no uso de suas atribuições legais, acatando os pedido de convocação do Excelentíssimo senhor prefeito do município senhor Sidinei Custódio da Silva através do ofício nº 012/2020/GAB-SCS/PMC-MT, e ofício nº 001/2020 de autoria dos vereadores Jaime Maciel Barbosa, Luiz Pereira Frade, Claudinei Alves Nascimento, Claudomiro Vilela e João Teixeira de Souza, **CONVOCA** os senhores vereadores (a) da Câmara Municipal de Curvelândia/MT, para participarem de uma sessão extraordinária no dia 24 de Janeiro de 2020 as 19:00 (dezenove horas) na câmara municipal para apreciação das seguintes matérias:

1. Processo nº 001/2020, Projeto de Lei ordinário nº 001 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre de abertura de Crédito Adicional Especial no

orçamento do exercício de 2020 outras providências, no valor de R\$ 2.187.831,25 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e um reais e Vinte e Cinco Centavos).

2. Processo nº 002/2020, Projeto de Lei ordinário nº 002 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 outras providências, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

3. Processo nº 003/2020, Projeto de Lei ordinário nº 003 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 outras providências, no valor de R\$ 740.000,000 (Setecentos e Quarenta Mil Reais).

4. Processo nº 004/2020, Projeto de Lei ordinário nº 004 de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre de abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 outras providências.

Publica -se Registra-se e Cumpra-se